



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.806 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **26** de janeiro de 2023, ao Servidor Público Municipal **EDEVALDO BARBOSA**, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS**. O referido Servidor está lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, referente ao período aquisitivo: 01/09/2021 a 31/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
